

-----  
**ACTA N.º 10/2024**  
-----

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Sónia Costa do Rosário, Vogais.-----

**- Período de antes da ordem do dia.**-----

Neste período ninguém usou da palavra.-----

**- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia:**-----

**1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior.**-----

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo em tempo oportuno. Foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 20/05/2024 a 03/06/2024.**-----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado.-----

**3 – Ratificação das propostas de aquisição de bens e serviços, bem como das ordens de pagamento no período de 20/05/2024 a 03/06/2024.**-----

Foram verificadas e ratificadas por unanimidade, todas as propostas de aquisição de bens e serviços assim como as ordens de pagamento referentes ao período mencionado.-----

**4 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria.**-----

Operações orçamentais: 154.693,56€ (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos);-----

- Operações não orçamentais: 0,00€;-----

- Saldo em numerário: 4,38€ (quatro euros e trinta e oito cêntimos);-----

-Total depositado: 154.693,56€ (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos);-----

**5 - Análise e votação da 1ª alteração orçamental e 1ª alteração do PPA e PPI de 2024;**-----

Procedeu-se à 1ª alteração orçamental e 1ª alteração do PPA e PPI de 2024, dada a necessidade de reforçar algumas rúbricas, que perfazem um valor global de 5.700€ (cinco mil e setecentos euros), procedendo assim à sua aprovação por unanimidade.-----

**6 - Análise e votação dos pedidos de apoio financeiro das Coletividades do Concelho e Outros;**-----

Foram aprovados por unanimidade os seguintes pedidos de apoio financeiro das coletividades: --

- Grupo dos Aceleras - apoio financeiro para "Encontro de Ciclomotores" – aprovado atribuir o valor de 300€ (trezentos euros);-----

- Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas – apoio financeiro para o Evento "Open de

Orientação – Rogaine N2” – aprovado atribuir o valor de 300,00€ (trezentos euros), o valor das refeições dos participantes; -----

- UDRS – atribuído o valor de 2.000€ (dois mil euros);-----

- Clube de Artes Marciais – atribuído o valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros);-----

- ACS – atribuído o valor de 300€ (trezentos euros);-----

- GDC Machados – organização do torneio de Petanca – atribuído o valor de 300€ (trezentos euros); -----

**7 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia.**-----

O senhor Presidente informa: -----

--- No dia de hoje iniciou funções o funcionário Ricardo Marquês, Técnico Superior ao serviço desta Junta de Freguesia;-----

- O funcionário Emídio Rodrigues informa que de acordo com ofício da Segurança Social encontra-se reformado a partir do próximo dia 3 de julho;-----

- O Grupo de Saídas e Petiscos enviou ofício a agradecer o apoio desta Junta para o evento das “Festas de Santo António” em São Romão;-----

- Comunicação do Diretor dos Serviços de Alimentação e Veterinária do Algarve sobre o calendário da vacinação antirrábica, cuja administração é obrigatória para todos os cães com 3 ou mais meses, de acordo com o plano nacional de luta e vigilância da Raiva. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 A/2002 de 11 de janeiro.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretária desta Junta de Freguesia.-----

